



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA –CEAD

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UFPI

Rua Olavo Bilac, 1108 (Praça Saraiva), Centro-Sul, CEP 64001-280, Teresina, Piauí,
Brasil Fone (86) 3215-4101 www.cead.ufpi.br

EDITAL N.40/ 2019 – CEAD/UFPI

**NOTA INFORMATIVA SOBRE A PROVA ESCRITA PARA TUTOR
PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA**

**O Presidente da Comissão da Seleção de Tutor
Bolsista (presencial e a distância) para o Curso
de Filosofia, referente ao período que vai de
2020.1 a 2020.2, do Centro de Educação Aberta e
a Distância da Universidade federal do Piauí.**

RESOLVE:

TORNAR PUBLICA as seguintes informações sobre a prova escrita para tutor presencial e a distância:

- Os candidatos a tutores a distância farão prova escrita nas salas 305 e/ou 306 do Centro de Ciências Humanas e Letras, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Ininga, Teresina - PI, 64049-550.
- Os candidatos a tutores presenciais farão prova escrita nos polos de apoio presencial a que optaram ser lotados.
- A identificação do(a) candidato(a) deverá ser feita exclusivamente por número de CPF.
- Não serão permitidos celulares e outros eletroeletrônicos; livros, apostilas, textos avulsos, cadernos ou similares.
- O(a) candidato(a) deverá usar caneta esferográfica de cor azul.

- A prova terá duração máxima de duas horas.
- Os/as três últimos(as) candidatos(as) que permanecerem na sala de provas só poderão sair juntos.
- Após o término do horário determinado, será dado o prazo/tolerância de cinco minutos.
- Não deverá haver troca de informações (oral ou escrita), nem utensílios entre os(as) candidatos(as).
- Fica vedado o uso de corretivo e/ou similares.
- Incorrerá em anulação de questões no caso de: Ocorrência de rasuras nas alternativas; mais de uma alternativa marcada na mesma questão.
- Ao término das duas horas de processo avaliativo, a prova deverá ser entregue ao fiscal de sala sem nenhuma identificação do candidato que não seja o número de CPF ((no local indicado na prova).
- O descumprimento dos itens aqui destacados incorrerá em desclassificação do(a) candidato(a).

Teresina, 31 de Janeiro de 2020



Prof. Me. Dayvide Magalhães de Oliveira

Presidente da Comissão

Portaria 040/2019